



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PALMAS - TOCANTINS

LEITURA TÉCNICA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

ANEXO 97

EIXO - FISCAL E GOVERNANÇA

Instituto Municipal de
**Planejamento Urbano
de Palmas**



TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

ITEM/SUB-ITEM:

4. Transparência e Controle da Gestão Pública

4.1. Transparência da Gestão Pública

TÍTULO DO DADO:

Transparência da Gestão Pública

TÉCNICO/TÉCNICOS:

João Marciano Júnior

EIXO TEMÁTICO:

Fiscal e Governança

INTRODUÇÃO DO DADO:

A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Conforme determinado pela LC 131, todos os entes deverão divulgar:

- Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

- Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Assim, a transparência da gestão pública é atinente à legislação de responsabilidade fiscal, incumbindo aos entes públicos terem portal da transparência, via internet, para as divulgações legais obrigatórias.

Palmas possui o Portal da Transparência acessível pelos sites <http://www.palmas.to.gov.br/> ou <http://portaldatransparencia.palmas.to.gov.br/>.

Além disso, em cumprimento à Lei Federal nº. 12.527 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso de informações ao cidadão, Palmas possui o e-sic Serviço Eletrônico de Informações ao cidadão, acessível pelos sites acessível pelo site <http://www.palmas.to.gov.br/> ou <http://ouvidoria.palmas.to.gov.br/sic/>.

Basicamente, dois órgãos públicos federais monitoram a questão da transparência da gestão pública, com a criação de ranking de transparência: o Ministério Público Federal e a Controladoria Geral da União.

O Ministério Público Federal atua através da Câmara de Combate à Corrupção, coordenou todas as unidades do MPF para que fosse feita uma avaliação nacional da transparência pública. Já foram feitas duas avaliações (2015 e 2016).

Já a Controladoria Geral da União criou uma metodologia para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros, denominada, Escala Brasil Transparente (EBT). Na EBT, além de serem avaliadas questões de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal, também é pontuado o atendimento da Lei Federal nº. 12.527 de novembro de 2011 sobre o acesso do cidadão às informações.

DADOS:

Tabela 1: Ranking da Transparência – MPF – Palmas x TO

Avaliação	Índice TO	Índice Palmas
Primeira (2015)	7,90	3,70
Segunda (2016)	9,80	9,30

Fonte: Ministério Público Federal -

<http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/arquivos-pdf/ranking-da-transparencia-2a-avaliacao-to.pdf>

Tabela 2: Ranking da Transparência – MPF - Capitais

Posição Atual	Capital	1ª Avaliação (2015)	2ª Avaliação (2016)
1ª	Curitiba-PR	8,10	10,00
	Florianópolis-SC	10,00	10,00
	Porto Alegre-RS	10,00	10,00
	Recife-PE	8,40	10,00
5ª	Porto Velho-RO	6,40	9,80
6ª	Belém-PA	8,50	9,70
7ª	Maceió-AL	9,00	9,50
	São Paulo-SP	9,30	9,50
9ª	PALMAS-TO	3,70	9,30
10ª	Fortaleza-CE	8,00	9,20
11ª	Salvador-BA	6,40	9,10
12ª	Belo Horizonte MG	8,20	9,00
	João Pessoa-PB	9,00	9,00
	Vitória-ES	7,80	9,00
15ª	Cuiabá-MT	8,50	8,90
16ª	Rio de Janeiro-RJ	8,50	8,20
	São Luís-MA	7,00	8,20
18ª	Boa Vista-RR	7,20	7,90
19ª	Manaus-AM	3,90	7,70
20ª	Natal-RN	6,50	7,70
21ª	Brasília-DF	8,30	7,60
22ª	Macapá-AP	4,30	6,20
23ª	Rio Branco-AC	8,10	6,20
24ª	Teresina-PI	6,90	6,20
25ª	Goiânia-GO	5,40	6,00
26ª	Aracaju-SE	5,20	5,10
27ª	Campo Grande-MS	5,20	4,10

Fonte: Ministério Público Federal -

<http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/arquivos-pdf/ranking-da-transparencia-2a-avaliacao-to.pdf>

Tabela 3: Ranking da Transparência – CGU – Palmas x TO

Avaliação	Índice TO	Índice Palmas
Primeira (2015)	8,61	5,00
Segunda (2015)	10,00	8,19
Terceira (2016)	10,00	8,75

Fonte: Controladoria Geral da União -

https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=22 e
https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23

Tabela 4: Ranking da Transparência – CGU – Capitais

Posição Atual	Capital	1ª Avaliação (2015)	2ª Avaliação (2016)	2ª Avaliação (2016)
1ª	Belo Horizonte-MG	7,92	8,75	10,00
	Cuiabá-MT	5,28	9,17	10,00
	Curitiba-PR	9,31	10,00	10,00
	Fortaleza-CE	8,61	8,19	10,00
	Recife-PE	8,75	10,00	10,00
	São Luís-MA	0,00	9,58	10,00
	São Paulo-SP	10,00	10,00	10,00
	Vitória-ES	5,00	8,75	10,00
9ª	Maceió-AL	1,11	3,89	9,72
	Porto Velho-RO	0,00	0,00	9,72
	Rio Branco-AC	7,78	10,00	9,72
12ª	Boa Vista-RR	2,50	4,44	9,58
13ª	Brasília-DF	8,89	10,00	9,16
	João Pessoa-PB	8,47	10,00	9,16
15ª	PALMAS-TO	5,00	8,19	8,75
16ª	Porto Alegre-RS	7,92	5,83	8,33
17ª	Goiânia-GO	7,78	8,33	7,91
	Salvador-BA	6,67	5,83	7,91
19ª	Campo Grande-MS	6,81	6,81	7,63
20ª	Macapá-AP	0,00	6,11	7,22
21ª	Teresina-PI	3,61	3,75	6,52
22ª	Natal-RN	7,64	7,36	6,38
23ª	Manaus-AM	5,00	3,89	6,11
24ª	Rio de Janeiro-RJ	4,72	8,61	5,83
25ª	Belém-PA	2,08	4,72	5,55
26ª	Aracaju-SE	4,44	2,22	3,47
27ª	Florianópolis-SC	8,47	8,75	2,08

Fonte: Controladoria Geral da União -

https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS

01	Palmas possui o portal da transparência e o sistema de informações ao cidadão e-sic, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, com as alterações da LC 131/2009) e na Lei da Transparência (Lei 12.257/2011).
-----------	--

Referências Bibliográficas:

Município de Palmas - <http://www.palmas.to.gov.br/>, acessado em 12/05/2017.
Portal da Transparência - <http://portaldatransparencia.palmas.to.gov.br/>, acessado em 12/05/2017. Portal e-sic - <http://ouvidoria.palmas.to.gov.br/sic/>, acessado em 12/05/2017.

02	De acordo com o Ministério Público Federal, Palmas ocupa a 9ª posição no ranking de transparência das capitais, com pontuação 9,70, conforme última avaliação realizada em 2016, podendo, portanto, melhorar suas ações relativas à transparência pública.
-----------	--

Referências Bibliográficas:

Fonte: Ministério Público Federal -
<http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/arquivos-pdf/ranking-da-transparencia-2a-avaliacao-to.pdf>

03	De acordo com a Controladoria Geral da União, Palmas ocupa a 15ª posição no ranking de transparência das capitais, com pontuação 8,75, conforme última avaliação em 2016, podendo, portanto, melhorar suas ações relativas à transparência pública e informações ao cidadão.
-----------	--

Referências Bibliográficas:

Fonte: Controladoria Geral da União -
https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23

Palmas, 12 de maio de 2017.

João Marciano Júnior